

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO	
07/08/000177/2022	Creche Comunitária Estrelinha	DEFERIDO	
07/08/000208/2022	Conselho de Moradores de Vila Kenedy	DEFERIDO	
07/08/000209/2022	Escola Comunitária Jardim Arco-íris	DEFERIDO	
07/08/000210/2022	Associação de moradores do Conjunto Pedro I e Adjacencias	DEFERIDO	
07/08/000212/2022	Associação Centro Educacional Rebral- Unidade II	DEFERIDO	
07/08/000221/2022	000221/2022 Creche Escola Comunitária Gente Inocente I		
07/08/000222/2022	Creche Escola Comunitária Gente Inocente II	DEFERIDO	
07/08/000226/2022	Centro Social Gota de Esperança	DEFERIDO	
07/08/000231/2022	Associação Creche esperança	DEFERIDO	
07/08/000239/2022	Fundação Casa da Joaninha	DEFERIDO	
07/08/000241/2022	Associação Recreativa Pinguinho de Gente	DEFERIDO	
07/08/000211/2022	Instituto Louvor na Terra	INDEFERIDO	
07/08/000251/2022	RioSolidário - Obra Social do Rio de Janeiro- BATAN	DEFERIDO	
07/08/000261/2022	00261/2022 Geove - Creche Espírita Francisco de Assis		

SECRETARIA DE SAÚDE

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Convocação Pública nº 020/2021 Data: 07 de março de 2022 - Horário: 10:00 horas Processo Administrativo: 09/003.010/2021

Objeto: Incremento de ações de convivência no território das Áreas de Planejamento 5.1, 5.2 e 5.3, visando implantar ações de convivência, cultural e cooperativismo durante 12 meses para cerca de 500 (quinhentos) integrantes de comunidades dos bairros de Campo Grande, Bangu, Realengo, Sulacap e Santa Cruz, situados no Município do Rio de Janeiro, oferecendo oficinas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com o objetivo de favorecer a capacitação artística, interação com pessoas de necessidades específicas e vulnerabilidade e oportunidades com relação a própria cultura.

Valor Total estimado: R\$ 973.821,73 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e um e setenta e três centavos)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos com natureza de Organização da Sociedade Civil cujas atividades sejam dirigidas à Saúde. Informamos que o inteiro teor do edital referente a este chamamento público está disponível no endereço: http://www.rio.ri.gov.br/dlstatic/10112/11653290/4346815/EditalCPSaudeMentalConvivencia.pdf

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2022

Por força do previsto no artigo 6º do Decreto nº 48.351 de primeiro de janeiro de 2021, a Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e demais interessadas que promoverá consulta pública com a finalidade de viabilizar manifestação a qualquer interessado a formular críticas, sugestões e pleitear esclarecimentos, para a realização de procedimento licitatório.

Processo: 09/007.892/2021

Objeto: Registro de Precos para aquisição de medicamentos da Atenção Básica, para o período de 12 meses, objetivando suprir as necessidades das diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de saúde (SMS/ RJ), pertencentes à classe 6505.

Justificativa da aquisição: Trata o presente processo de aquisição de medicamentos por sistema de registro de preço, com entrega integral, sem obrigações futuras. Registra-se ainda, que os itens estão fracassados ou desertos em processo licitatório 09.004782.2021 PE 88/2021 e 09.005691.2021 PE 482/2021.

Os medicamentos ora licitados são essenciais ao tratamento dos usuários atendidos e internados na rede municipal de saúde da SMS/RJ e atendem à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME Rio 2018);

A metodologia utilizada para a previsão de estimativa de consumo (cálculo da quantidade a ser adquirida) seguem métodos de programação recomendados pelo Ministério da Saúde (MS), que são de quatro formas; (a) perfil epidemiológico; (b) consumo histórico; (c) consumo médio mensal (CMM) e; (d) oferta de serviços;

O abastecimento deverá ocorrer de forma programada e parcelada, tomando por base dados de consumo extraídos do sistema próprio da SMS, acompanhados e monitorados de forma a manter os níveis de estoque na Central de Distribuição para o suprimento contínuo e ininterrupto de medicamentos às unidades de saúde

Certificamos ainda que os bens que a SMS-Rio visa adquirir no presente processo, são comuns e facilmente encontrados no mercado com ampla concorrência;

Em atendimento ao decreto nº 45.651/2019, foram inseridos as seguintes unidades: Coordenação De Emergência Regional Centro (CER Centro), Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque De Hollanda, Coordenação De Emergência Regional Ilha (CER Ilha) e Hospital Municipal Evandro Freire, Unidade De Pronto Atendimento Alemão (UPA Alemão), Unidade De Pronto Atendimento Manguinhos (UPA Manguinhos), Hospital Municipal Albert Schweitzer, Hospital Da Mulher Mariska Ribeiro, Hospital Municipal Pedro II, Coordenação De Emergência Regional Leblon (CER Leblon) e Unidade De Pronto Atendimento Rocinha (UPA Rocinha) que cabem a esse certame, como participante para aquisição dos medicamentos constantes desse processo.

Considerando o MEMO RS/PRE/VP/DOP Nº 499/2021, que trata sobre o encerramento da prestação de serviços pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Rio Saúde no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a referida unidade foi inserida como participante para aquisição dos medicamentos constantes neste processo.

Prazo de execução: A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses

Valor Estimado: R\$ 27.475.458,86 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Para tanto, fica estabelecido o prazo de cinco dias, contados da publicação em Diário Oficial do Município e divulgação no sitio eletrônico http:///ecomprasrio.rio.rj.gov.br., para o recebimento de sugestões e questionamentos deverão ser enviada para o e-mail licitacao.smsdc@smsdc.rio.rj.gov.br.

A Minuta do Edital da Consulta Pública poderá ser retirada no sítio eletrônico http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Na seção "OUTROS CERTAMES E AVISOS".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO **AVISOS**

EXPEDIENTE DE 24.01.2022

09/050077/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. DE SAÚDE LTDA., CNPJ nº 17.700.763/0001-48, referente à Nota Fiscal n° 64637 correspondente ao processo instrutivo n° 09/001774/2021 com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF

09/050009/2022 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas NÃO IMPONHO, a aplicação da penalidade à empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 34.729.047/0001-02. referente à Nota Fiscal n° 12365, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004781/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF

09/052632/2021 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas NÃO IMPONHO, a aplicacão da penalidade à empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02, referente à Nota Fiscal n° 12030, correspondente ao processo instrutivo n° 09/004781/2019 com fulcro no artigo 589. inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 044 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP nº 045/2021, D.O Rio de 20/10/2021, página 47 a 51, com resultado final publicado através do Edital CGP nº 052/2021, D.O Rio 11/11/2021, página 232 a 235, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5° da Lei n° 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 052/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-23	4°	MARCOS BARRETO VALEIKO	MEDICO CLINICA MEDICA	POSTO DO CASS	27/01/2022	26/01/2023	27/01/2022	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes:
- 2) Carteira de Identidade Civil IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e cópia);
- 4) Carteira Nacional de Habilitação Condutor (original e cópia);
- 5) CPF (original e cópia);
- 6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- 7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia); 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) (original e cópia):
- 10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);

 11) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL
- DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);
- 12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- 13) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências
- 14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 (original e cópia); 15) Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose).
- 16) Diploma de graduação em medicina.
- 17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
- 18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
- 19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 045 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 054/2021**, D.O Rio de 11/11/2021, página 236 a 240, com resultado final publicado através do Edital CGP nº 057/2021, D.O Rio 30/11/2021, página 90 a 99, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 057/2021	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-92	14°	CAROLINA SA NASCIMENTO DE PAULA DONDICI		S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	27/01/2022	26/01/2023	27/01/2022	10:00 ÀS 13:00